

Luiz A. P. Leal
Supervisor Administrativo
Serviço Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 001/2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5º Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	ATA: 016/2022 Fonte: 113/120/313/320 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 2031 Elemento de Despesa: 3.3.90.30	PE: 029/2022 Nota de Empenho: 05/2023 Emissão: 13/01/2023 Geração da AFM: 16/01/2023 PA :TJ-ADM-2023/00997
---	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Secretaria de Administração – Copa

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA.

Fornecedor:	DGAC Comercio Varejista de Alimentos e Serviços LTDA	E-mail:	dgacomercio@hotmail.com
Endereço:	Travessa N 280/ Cia I	Representante legal:	Rafael Santos Alves Costa
Cidade:	Simões Filho	CNPJ/CPF:	42.218.460/0001-30
Estado:	Bahia	Insc. Estadual	180716313
CEP:	43.700-000	Insc. Municipal	19680
Telefone:	(71) 3296-1319	FAX:	
Dados:	Banco: Banco do Brasil Agência: 8163-9 Conta Corrente: 179-1		

Lote / Itens	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
Único / 1	Abacaxi Tipo Pérola, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	IN NATURA	un.	200	4,85	R\$ 970,00	O prazo de entrega dos objetos solicitados é de até 72 (setenta e duas) horas contados a partir da publicação da Autorização de Fornecimento de Material - AFM no Diário de Justiça Eletrônico - DJE;
Único / 2	Coco Verde, in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte	IN NATURA	un.	360	2,65	R\$ 954,00	
Único / 3	Laranja Pera, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	IN NATURA	Cento	65	48,89	R\$ 3.177,85	
Único / 4	Lima, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	IN NATURA	Cento	16	64,86	R\$ 1.037,76	
Único / 5	Mamão tipo Formosa, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.	IN NATURA	kg.	120	4,80	R\$ 576,00	
Único / 6	Manga Tommy, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas cada um.	IN NATURA	kg.	108	4,66	R\$ 503,28	
Único / 7	Melancia, in natura, de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada um.	IN NATURA	kg.	330	R\$ 2,19	R\$ 722,70	
Total						R\$ 7.941,59	

Total por extenso: Sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos.

LOCAL DE ENTREGA: Copa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5 Av. Do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, 3º andar, sala 313
CEP: 41.746-900
TELEFONE: (71) 3372-5717
Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Diretor Jorge Medrado

Fornecedor

Salvador(BA).

13.01.23
Vivian Santa Vaz
Coordenadora de Compras
Cad. 900.114-1

13.01.23
Diretor de Suprimento e Estímulo

e vinte centavos). Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 17 de janeiro de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 09/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/54391,

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.489.221/0001-91, estabelecida inicialmente à Av. Praia de Itapoan, nº 571, Quadra A 006, Lote 005, Sala 102, Lot. Vilas do Atlântico, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.707-650, da DECISÃO que lhe aplicou, com fundamento nos arts. 185, inciso IV; 186, incisos I, II e parágrafo único; 192, inciso II; 192; 194 e 196 da Lei Estadual nº 9.433/05; no artigo 11, artigo 12, incisos I e II, artigo 14, inciso II, alínea "b" e §2º, artigo 18 e artigo 21 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.851/2016, na Cláusula Terceira, item, "AA5", Cláusula Oitava, parágrafo décimo primeiro e Cláusula Décima Terceira, inciso I, alínea "b", parágrafo segundo, alínea "b", item "b.2" e "b.2.2" do Contrato nº 18/20-S, bem como no Parecer nº 2900/2022 da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, por ter a referida empresa incorrido em atraso no pagamento de salários, vale-transportes e vale-alimentação no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 18/202-S, as penalidades de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com a penalidade de multa no valor de R\$ 29.344,98 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 17 de janeiro de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 002/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.379.685/0001-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/00529. Objetos: Papel higiênico, através da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 001/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/00997. Objetos: Frutas in natura, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGES

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/02017

INTERESSADO: 9000119 - FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão	Licença-prêmio
Processo	TJ-ADM-2023/02017
Servidor(a)	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cadastro	900.011-9
Vigência	30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2023

XX
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CNPJ 13.100.722/0001-60
NOTA DE EMPENHO 105/2023 DATA: 13/01/2023
XX
CREDOR:DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ : 42.218.460/0001-30
END: TRAVESSA 1, 280 , CIA I
BAIRRO: CIA I

CIDADE:SIMÕES FILHO ESTADO: BA CEP: 43.7000-000
XX

TIPO DE EMPENHO : NORMAL FINALIDADE: NORMAL
UNIDADE GESTORA : 0003- DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO – DSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.601 – FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIAL – FAJ
AÇÃO : 2031
ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30
SUB-ELEMENTO:30-08
FONTE : 113/120/313/320
ATA DE RP Nº 016/2022 PE 029/2022

SITUAÇÃO : SALDO ANTERIOR EMPENHO SALDO ATUAL
DA DOTAÇÃO : R\$ 7.941,59

XXHISTÓRICOXX

AQUISIÇÃO DE FRUTAS IN NATURA
TJ-ADM-2023/00997
R\$ 7.941,59

SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E 1 REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

** UNIDADE EMISSORA **		** AUTORIZAÇÃO **
A IMPORTÂNCIA EMPENHADA FOI		
CONSIGNADA EM CRÉDITO PRÓPRIO		
DATA :		
ASS		JORGE MEDRADO JÚNIOR
CARGO / FUNÇÃO		DIRETOR

XX

** DECLARAÇÃO **		**CONTABILIDADE**		** PAGL
O MATERIAL FOI ENTREGUE ()		LIQUIDAÇÃO-PROCEDIDA		
O SERVIÇO FOI PRESTADO ()				
O ENCARGO É DEVIDO ()		DATA / /		DATA / /
DATA / /		ASS		ASS
ASS				

XX

OBS: Empenho manual emitido, em virtude do aguardo da abertura do FIPLAN